

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO  
COORDENAÇÃO GERAL DO PRONATEC

## INSTRUÇÃO INTERNA PRONATEC Nº 001 -2012

### IF SERTÃO-PE

**Orienta os coordenadores do Pronatec no âmbito do IF Sertão-PE quanto aos procedimentos para contratação de bolsistas.**

A Contratação de bolsistas selecionados para o Cadastro de Reserva, de acordo com a Resolução nº 04 de 16 de março de 2011, Ministério de Educação / Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação / Conselho Deliberativo, em consonância com a Lei **12.513 de 26 de Outubro de 2011** e o Edital nº 034/12 IF SERTÃO-PE, será executada considerando as seguintes recomendações:

- a) O candidato selecionado para cadastro de reserva, **será convidado** obedecendo a ordem de classificação;
- b) O candidato selecionado para cadastro de reserva, **será convidado** de acordo com a demanda dos cursos, os prazos e a carga horária;
- c) É necessário a participação no Seminário de Capacitação, o candidato selecionado **e convidado**, em consonância com o item 7.2 do Edital nº 034/ 12 e o item **b** acima;
- d) O candidato **selecionado e convidado deverá**:
  - entregar a documentação de cadastro pessoal para efeito de contratação;
  - organizar o programa da disciplina a qual foi selecionado.
- e) O candidato contratado como bolsistas deverá entregar o programa da disciplina antes do início das aulas;
- f) É obrigatório ao contratado entregar a **documentação relativa ao controle da frequência do discente**, em tempo hábil, **a cada 15 dias de aulas**, para efeito de pagamento de bolsa para transporte e alimentação;
- g) É obrigatório ao contratado apresentar a **documentação mensal relativa a execução das suas atividades**, para efeito de pagamento da bolsa.
- h) O contratado deve estar ciente de que poderá ser convocado a participar de reunião em caráter administrativo, solicitada pela coordenação do programa.

i) O cadastro no SISTEC caracteriza a contratação do selecionado e convidado, e será efetuado na reitoria, sala da Gerência de Controle Acadêmico, com o supervisor do Pronatec.

**j) A documentação relativa ao controle da frequência do aluno:**

- Ficha de Frequência do Discente - mesmo modelo adotado pelo Campus – IFSERTAO-PE (quinzenal).
- Relatório para certificação (final do curso)

**k) A documentação relativa a contratação:**

- Declaração de Disponibilidade do Bolsista;
- Ficha de Cadastro Pessoal;
- Currículo Vitae/Lattes ( apresentado na inscrição);
- Cópia do RG – CPF – Comprovante de Residência.

**l) A documentação mensal relativa a execução de atividades:**

- Declaração de Execução de Atividades do BOLSISTA (mensal);
- Ficha-Ponto (mensal).

Petrolina - PE, Em 27 de Setembro de 2012.

Coordenação Geral do PRONATEC  
IFSERTÃO-PE

